



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ATA N.º 3/X-3º/2011-12

1 - Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e onze, pelas 21H15, nas instalações da Sociedade Filarmónica incrível Almadense, sitas na Rua Sociedade Filarmónica Incrível Almadense, realizou-se a Terceira Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Almada referente ao mês de dezembro, com a seguinte agenda:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos

2 - Período de Antes da Ordem do Dia

3 - Período da Ordem do Dia (Continuação)

3.4 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre a "Concessão do Serviço de Recolha Selectiva de Óleos Alimentares Usados. Aprovação do Programa de Concurso, Caderno de Encargos e autorização de abertura de procedimento";

3.5 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre a "Consolidação da Conta do Município de Almada do ano de 2010";

3.6 - Apreciação e votação das Propostas da Câmara Municipal sobre:

3.6.1 - "Estratégia de Reabilitação Urbana Simples da ARU de Almada";

3.6.2 - "Estratégia de Reabilitação Urbana Simples da ARU da Trafaria".

3.7- Apreciação do Relatório da Comissão Eventual constituída por deliberação da Assembleia Municipal publicitada através do Edital N.º 94/X-2º

2 - Fez-se a chamada dos Senhores Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

3 - Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, não se registou qualquer falta.

3.1 – Responderam à chamada os seguintes Srs. Deputados Municipais:

José Manuel Maia Nunes de Almeida; Carlos Manuel Coelho Revés; Sérgio Neves Correia Taipas; Paula Cristina Loureiro Coelho; João Eduardo Alves de Moura Geraldes; Francisco José Gonçalves Guerreiro; Hélder de Jesus Dias Viegas; Elisabete Peres Pereira; António Frederico de Meneses Ferrinho; José Augusto Tavares Oliveira; José Gabriel Guiomar Joaquim; Miguel António Alves Duarte; Ana Margarida Machado da Silva Lourenço; José Joaquim Machado Courinha Leitão; Vitor Manuel dos Santos Castanheira; Maria Odete Teixeira Seguro Sanches Alexandre; Manuel Domingos Rodrigues Batista; João Francisco Ludovico da Costa; Ana Marques Serra e Moura Salvado; Domingos José Soares de Almeida Lima; Armando de Jesus Barata; Ana Isabel Vieira Dias de Moura; Luís Miguel Ferreira Varela Pais; António Francisco Salgueiro; Luís Filipe da Cruz Pereira; Henrique Mesquita Pires; António Pedro Rodrigues do Livramento Maco; Fernando Jorge Sousa de Pena; Teresa Paula de Sousa Coelho; Fernando Jorge Amoreira Fernandes; António José Pinho Gaspar Neves; Ricardo Jorge Cordeiro Louça; José Manuel Pereira; Carlos Alberto Tomé Valença Mourinho; Francisca Luís Baptista Parreira.

4 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 38º, do Regimento da Assembleia, registou-se os seguintes procedimentos:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

4.1 - Do Presidente procedendo ao anúncio das comunicações dos Senhores Deputados Municipais solicitando a substituição por ausência:

- O Senhor Deputado Municipal Bruno Ramos Dias, com Ausência no dia 19 de Dezembro de 2011, (Ent. nº 204/X-3º), (**Conforme Anexo I**).
- A Senhora Deputada Municipal Maria Luísa Monteiro Ramos, com Ausência no dia 19 de Dezembro de 2011 (Ent. nº 206/X-3º), (**Conforme Anexo II**).
- O Senhor Deputado Municipal Vitor Manuel Domingues Barata, com Ausência no dia 16 de Dezembro de 2011 (Ent. nº 212/X-3º), (**Conforme Anexo III**).
- O Senhor Deputado Municipal Carlos Manuel Dantas dos Santos, com Ausência no dia 19 de Dezembro de 2011 (Ent. nº 289/X-3º), (**Conforme Anexo IV**).
- O Senhor Deputado Municipal Manuel Maria Braga de Marques Gomes, com Ausência no dia 19 de Dezembro de 2011 (Ent nº 330/X-3º), (**Conforme Anexo V**).

4.1.1 - Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse:

- O Candidato Senhor José João Santos da Mata, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 19 de Dezembro, do eleito Sr. Bruno Ramos Dias, (**Conforme Anexo VI**).
- O Candidato Senhor José Mário Castelhana Ferreira, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 19 de Dezembro, da eleita Sr.ª Maria Luísa Monteiro Ramos e por impedimento da cidadã Sr.ª Cátia Sofia Canelas Gaudêncio, do cidadão Sr. Hernâni José Pereira Peixoto de Magalhães, do cidadão Sr. Henrique Rosa Carreiras, da cidadã Sr.ª Maria Amélia Nascimento Quaresma, do cidadão Sr. Luís António de Matos Vicente, da cidadã Sr.ª Margarida Santos Serafim do cidadão Sr. Carlos Alberto Marques Machado dos Santos e do cidadão Sr. Alain Magalhães Pereira – PEV, (**Conforme Anexo VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV**).
- A Candidata Senhora Fernanda Maria Amaro Tavares, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 19 de Dezembro, do eleito Sr. Vitor Manuel Domingues Barata, (**Conforme Anexo XV**).
- O Candidato Senhor Vitor Manuel Monteiro Rolo, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 19 de Dezembro, do eleito Sr. Carlos Manuel Dantas dos Santos e por impedimento do cidadão Sr. Sérgio Cantante Faria de Bastos, (**Conforme Anexo XVI e XVII**).
- A Candidata Senhora Filomena Maria Silva, que ocupa a vaga ocorrida por Ausência no dia 19 de Dezembro, do eleito Manuel Maria Braga de Marques Gomes, (**Conforme Anexo XVIII**).

4.2 - O Presidente da Assembleia Municipal informou da comunicação das Juntas de Freguesia de Almada, Cacilhas, Laranjeiro e Sobreda em que para os efeitos da alínea c), do nº 1, do artigo 38º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e devido a justos impedimentos dos Presidentes dos respectivos Órgãos Autárquicos, são substituídos na presente Reunião da Assembleia Municipal pelos eleitos nas Juntas de Freguesia, Senhor João Renato Caetano Montalvo, Senhor Fernando José Alves Felizardo, Joaquim Duarte Marreiros e Senhora Ana Maria de Matos Sousa Vital Fonseca, respectivamente, (**Conforme Anexo XIX, XX, XXI e XXII**).



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

4.3 – Foram aprovadas e ratificadas as Atas Nº 15/X-2º/2010-11, Nº 16/X-2º/2010-11 e 17/X-2º/2010-11 e as Minutas das Atas Nº 15/X-2º/2010-11, Nº 16/X-2º/2010-11 e 17/X-2º/2010-11, respectivamente.

5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

5.1 - Usou da palavra o Munícipe Exm.º Senhor Eduardo Santos, residente na Caparica.

5.1.1 - O Munícipe Exm.º Senhor Eduardo Santos:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Venho aqui pedir o que já é público, pedir para que abracem uma causa que tem a ver com o nosso Concelho, que tenha a ver com as condições de vida, de mobilidade e que se tem consubstanciado num abaixo-assinado que já é público na net, mas que eu passaria a ler e que é dirigido à Sr.ª Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, o Sr. Ministro de Estado das Finanças, os Grupos Parlamentares da Assembleia da República.

Em comunicado de dois mil e sete de doze de dezembro de dois mil e sete, o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações informa sobre a adjudicação da concessão de construção e exploração da concessão do Baixo-Tejo. Na parte referente a lanços de construção o dito comunicado refere textualmente que, dos trinta e dois quilómetros previstos, vinte e dois fazem parte do futuro IC32/CRIPS/Funchalinho/IC20/Coina, incluindo a ligação à Trafaria. Esta autoestrada exigirá pagamento de portagem à exceção da ligação à Trafaria e do troço inicial entre Coina/IC20 e Palhais. Uma extensão de quatro quilómetros, nos quais o tráfego local ficará isento de pagamento. Esta situação de exceção deve-se ao facto de o traçado do IC32 se desenvolver sobre uma estrada já existente entre Coina e Palhais. Considerando que primeiro a Vila da Charneca de Caparica em consequência do crescimento quase explosivo da construção habitacional e da existência de uma única via de direção norte/sul, tem vindo a sofrer desde há quinze anos um afluxo de tráfego que se diria impensável, afluxo que é francamente insuportável durante toda a estação balnear. Segundo a Câmara Municipal de Almada tendo em vista descongestionar o trânsito da referida via norte/sul, empreendeu há anos a construção de um via dita L3, que não foi concluída, passando no entanto a prometida ligação alternativa a zonas como Palhais, Vale Fetal, Areias e Poço e eventualmente Quinta do Texugo. Terceiro, verifica-se que a construção da autoestrada IC32 se desenvolve sobre o troço construído da mencionada L3, a qual uma vez construída a expensas da Câmara Municipal de Almada foi paga com as contribuições e impostos dos munícipes, entre os quais se incluem os residentes em Charneca de Caparica. Quarto, a manter-se a intenção de isentar de portagem apenas os troços acima identificados, os residentes em Charneca de Caparica vão ser sujeitos em pagar portagem num troço de estrada que já existe e que foi paga com os seus próprios impostos.

Os abaixo-assinados vêm apelar à reconsideração da decisão expressa no comunicado acima mencionado passando a determinar-se que o trânsito local entre Casas Velhas e Charneca de Caparica seja isento de pagamento de portagem. Tal isenção se estenda a futura rotunda da Quinta da Queimada a fim de permitir que toda a Vila possa ter acesso em vias que entronquem na atual via norte,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

a ex-estrada nacional 377, e conseqüentemente libertando esta do congestionamento de trânsito a que diariamente vem sendo sujeita.

Primeiro subscritor Filomena Maria da Silva; segundo subscritor Francisco Nogueira Bernardes.

É um apelo que faço aqui para que todos nós nos sensibilizemos para o perigo que possa acontecer na eventualidade de instalação de portagens nesta via que deve servir o Concelho de Almada.

Dito isto, gostaria de dirigir algumas perguntas que me preocupam. Abandonando o meu conforto de cidadão, aquele conforto do sofá, tenho passeado um pouco pela Freguesia a que pertenço, Freguesia da Caparica e deparei com algumas coisas que me chocaram numa das últimas visitas que fiz à Arriba norte. Em Valdeão verifiquei que a ETAR que lá existe, e isso é uma pergunta que eu deixo ao Executivo se me puder ajudar nisto, e só nesse formato, formato de pergunta, reconhecendo a minha ignorância na matéria, verifiquei que o esgoto da ETAR de Valdeão vai em céu aberto, faz o percurso todo até à praia da Arriba. Mais grave ainda porque não conheço a qualidade da água que eventualmente sairá da ETAR, não me compete a mim, nem conhecimentos tenho para tal, verifico que todo esse percurso está de tal maneira cavado pela arriba abaixo que há zonas no seu percurso que estão em cerca de doze quilómetros em vertical, que uma queda de qualquer criança ou cidadão que usam a própria praia da arrábida para recolha de moluscos de diversa ordem, para pesca, não sei até que ponto é que águas naquela zona estarão ou não inquinadas e serão um perigo público. Se o Executivo me puder adiantar algumas informação sobre esse assunto, para além de agarrando no projeto do PUAP que estamos aqui e já que vão ser centrados diversos técnicos, as arribas, principalmente aquela que está sobre aquele complexo industrial, essa arriba está, na minha opinião, extremamente instável e portanto uma coisa que eu peço é que se eventualmente vão ser contratados no quadro do PUAP verifiquem a estabilidade daquelas arribas, porque na minha opinião aquelas arribas estão em perigo de colapso, com todas as conseqüências que podem daí advir.”

5.2 - Usou da palavra o Município Exm.^o Senhor Belmiro Rodrigues Alexandre, residente em Almada.

5.2.1 - O Município Exm.^o Senhor Belmiro Rodrigues Alexandre:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu vinha apenas fazer um pedido muito simples que já uma vez formulei ao Sr. Vereador José Gonçalves no mandato anterior quando o Pelouro que ele tinha abrangia esta área, que é na Praça Gil Vicente os carris do metro e paralelepípedos dificultam muito a circulação dos veículos, bate-se nos carris quando os veículos passam, o que prejudica as suspensões e os pneus das viaturas. Portanto, se puderem facilitar a mobilidade ali, à semelhança daquilo que acontece em todo o percurso do metro, em que as passagens, os atravessamentos dos veículos se fazem com muito mais facilidade, lembro-me por exemplo na rotunda dos bancos, assim designada, no topo da Bento Gonçalves, onde de facto se faz aquela rotunda com muita facilidade e que ao tocar nos carris sente-se que o veículo não sofre danos. Já tinha lembrado isto também na Assembleia de Freguesia de Cacilhas, mas como não vi nenhuma repercussão por parte da Assembleia de Freguesia sobre o assunto que lá pus, e que membros da Assembleia também puseram, é por essa razão é que eles roubam este minuto, que este



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

assunto de facto talvez não mereça a dignidade de estar aqui a ser tratado, porque é uma coisa comezinha, tentar melhorar a circulação na antiga Praça do Repuxo, Praça Gil Vicente.

Fica o meu pedido dirigido à Sr.^a Presidente e ao Sr. Vereador Rui Jorge que neste momento é quem tem o Pelouro, a ver se realmente, e também fica o recado para a Assembleia de Freguesia de Cacilhas, peço desculpa, é que se interessem mais pelos assuntos que nós lá pomos senão não se justifica haver uma Assembleia de Freguesia que não traz os assuntos e não desenvolve, se nós pomos lá os problemas é para eles depois serem repercutidos na autarquia que hierarquicamente fica um pouco mais acima e portanto serem dignos do poder autárquico que detêm e que pediram aos eleitores que vos dessem. Portanto, se querem um poder autárquico forte nas Freguesias e se querem manter as Freguesias honrem os pedidos que nós vos formulamos quando vamos às Assembleias de Freguesia.”

5.3 - Em resposta aos Senhores Múncipes, prestando esclarecimentos e informações, usaram da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal. e o Sr. Vereador José Gonçalves - Presidente do Conselho de Administração dos SMAS.

5.3.1 – O Sr. Vereador José Gonçalves:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Apenas para abordar a questão colocada pelo Sr. Eduardo Santos. Nas Opções do Plano que esta Assembleia acabou de aprovar na última reunião, sexta-feira, as Opções do Plano dos Serviços Municipalizados consta como obra a efetuar a requalificação da ETAR do Valdeão, incluindo o tratamento secundário e emissário e penso que com isso responderá às questões colocadas pelo Sr. Múncipe.”

5.3.2 – A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Em relação às questões colocadas sobre a questão da falada e parece que se não fizemos nada, concretizada introdução de portagens no IC32, portanto antes L3, eu queria dizer ao nosso município que a própria Assembleia Municipal e a Câmara já tomaram posição sobre esta matéria há algum tempo, por mais do que uma vez, esta questão foi aqui assumida na Assembleia e a própria Câmara também assumiu uma posição contrária à introdução de portagens neste itinerário, portanto esta Estrada Regional. Gostava de esclarecer que a chamada L3, o troço que a Câmara fez era a primeira fase da Estrada Regional IC32. Portanto, acabaram por destruir o que estava feito e o projeto foi completamente alterado.

Relativamente à questão do PUAP (Plano de Urbanização Almada Poente) vamos acompanhar, ainda não começou a ser feito, estivemos lá em cima a discutir os termos de referência na Escola do Monte e neste momento está a decorrer um concurso público para a contratação de uma equipa técnica para a elaboração do Plano no seguimento de um protocolo celebrado com o IHRU.

Em relação a esta questão trazida pelo Sr. Múncipe Belmiro Alexandre, dizer que, agradecer naturalmente, mas também dizer que qualquer um de nós pode dirigir à empresa Metro Transportes do



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Sul, qualquer cidadão, qualquer um de nós pode fazê-lo e deve fazê-lo, o que não quer dizer que a Câmara e a Junta de Freguesia não o deva fazer também e não o possam fazer.

Portanto, da minha parte tomei nota, acho que foi importante ter feito a referência à rotunda na Avenida Bento Gonçalves, penso que é uma boa referência porque ajuda a compreender o que é que está mal e o que é que está bem, e penso que talvez com esta nota seja mais fácil à própria MTS perceber o problema de que estamos a falar.

De facto há ali uma trepidação, uma situação menos boa, e no outro atravessamento a situação é bem melhor. Muito obrigada e fico por aqui.

Se o Sr. Presidente permitisse eu deixava, porque não posso deixar de o fazer, dar conta aos nossos companheiros do Poder Local que há bocadinho quando vinha para aqui tive uma notícia muito triste que devia partilhar convosco. Soube que o nosso Padre Ricardo durante o dia de hoje caiu, portanto um acidente, foi para o hospital e faleceu eram sete horas e trinta da tarde. É uma pessoa muito querida dos almadenses, é uma pessoa com uma obra social extraordinária, é uma pessoa que penso que todos nós reconhecemos como um homem bom, um homem generoso, um homem que nunca foi indiferente aos problemas sociais, aos problemas dos pobres, a todas as pessoas e que nos deixa neste nosso Concelho uma obra extraordinária, que naturalmente terá os seus continuadores, mas não podia, como Presidente da Câmara, neste momento deixar de partilhar convosco esta informação infeliz que me foi transmitida há pouco, penso que é meu dever transmitir-vos esta notícia triste.”

5.3.3 – O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:

“Srs. Deputados Municipais;

Penso que todos nós nos associamos também ao pesar que aqui foi manifestado e façamos um minuto de silêncio de homenagem ao homem e à obra.”

5.3.3.1 – Assim a Assembleia com todos os seus Eleitos e Munícipes presentes, de pé e em silêncio de recolhimento, reconhecimento e pesar homenageou o Padre Ricardo, o Homem, o Feito, a Obra.

6 - Entrou-se no período da Ordem do Dia (continuação).

6.1 - Entrou-se no ponto 3.4 da agenda com a apreciação e votação da Proposta Nº 55/X-3º aprovada em reunião camarária de 07/12/2011, sobre a "Concessão do Serviço de Recolha Selectiva de Óleos Alimentares Usados. Aprovação do Programa de Concurso, Caderno de Encargos e autorização de abertura de procedimento", (**Conforme Anexo XXIII**).

6.1.1 - Usou da palavra a Sr.ª Presidente da Câmara para apresentar a referida proposta.

6.1.1.1 – A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Esta proposta é o corolário de todo um trabalho que foi sendo desenvolvido pelos nossos serviços municipais tendo em vista a recolha seletiva de óleos alimentares usados e posterior reciclagem e valorização. Houve todo um amplo trabalho de reconhecimento de práticas no território nacional, bem como das reais condições existentes das diferentes experiências que entretanto se identificaram para se poder estudar e considerar a mais adequada tendo em conta esta problemática e a nossa própria



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

realidade enquanto Concelho, mas também no sentido de se estudar quais os procedimentos legais a aplicar relativamente a hipóteses que se viessem também a identificar.

Deste trabalho resultou a identificação de algumas experiências, também a constatação de que por enquanto e não se vislumbra que possa vir a ser diferente, mas por enquanto a AMARSUL não está a considerar intervir neste domínio da reciclagem e portanto face ao que apuramos e havendo a necessidade de avançar também com a intervenção neste domínio porque estamos todos obviamente conscientes da importância que tem por um lado a recolha e a valorização dos óleos alimentares, por sua vez, pelas experiências já havidas dão lugar a biodiesel, mas também dos problemas que o descarregar dos óleos alimentares na rede pública de saneamento básico, os problemas que daí decorrem e também para o próprio meio receptor, de facto trata-se de um problema que importa encarar. Da análise que fizemos concluímos que podia haver uma de duas soluções e não mais do que isso, portanto, ou o próprio Município assumiria mais este serviço e aí para além destes aspectos que foram equacionados, também se considerou o contexto atual e portanto os constrangimentos que também no contexto atual temos que enfrentar a vários níveis. A outra saída encontrada e que já existe num ou noutro Município e tem a ver com a concessão da exploração do serviço de recolha seletiva de óleos alimentares através de concurso público. Foi neste sentido que trabalhámos e portanto a proposta que hoje trazemos à Assembleia Municipal, trata-se de uma competência da Assembleia, portanto a autorização para a concessão do serviço de recolha seletiva de óleo alimentar tem exatamente em vista esta concessão por um período de cinco anos, parece que é um tempo, pelos estudos que foram, que pode levar a que haja interessados. Portanto este tempo mínimo consideram os serviços que pode ser suficiente para atrair de facto ao concurso algumas empresas, mas também para podermos ter condição de avaliar, porque se trata de uma área de intervenção nova é importante naturalmente que se avaliem resultados. O trabalho feito consiste em duas peças, o caderno de encargos, o programa do concurso. Nestes documentos certamente que os Srs. Deputados e as Sr^{as} Deputadas Municipais terão tido ocasião de avaliar aquilo que são as condições, em particular os documentos que fazem parte do anexo onde temos o código de exploração com as diferentes condições quer para o concedente, quer para o concessionário, manual de operação e manutenção e também o Plano de Controle da Qualidade. Portanto, são áreas que penso que estão bem definidas e que também ajudam a compreender qual a amplitude e quais as condições que as partes deverão cumprir nesta concessão de recolha de óleos alimentares usados. Também passa por aqui, pelos documentos que acabei de referir, a obrigatoriedade de relatórios, de cumprimento das leis, de todas as questões legais mas também a sensibilização articulando com a própria Câmara, educação e sensibilização para estas matérias e também o facto de com este concurso não estarem apenas abrangidos os domésticos, os cidadãos individuais, mas também a rede a chamada HORECA, constituída pela Hotelaria, Restauração, os Cafés, mas também as cantinas dos estabelecimentos de Ensino Superior, do Secundário, enfim toda a rede pública e todos aqueles que queiram naturalmente aderir. Portanto há aqui obrigações do mínimo



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

inicial, sendo que há também um limite que nos cinco anos quem concorrer tem que cumprir, podendo ultrapassar naturalmente aquilo que está estabelecido.”

6.1.2 - No debate usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais Luís Varela Pais, José Joaquim Leitão, Fernando Pena, João Geraldês, Ana Margarida Lourenço, Filomena Silva, Domingos Almeida Lima e a Sr.^a Presidente da Câmara.

6.1.2.1 – O Sr. Deputado Municipal Luís Varela Pais:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Pedia só a atenção da Sr.^a Presidente para duas ou três notas que eu detetei aqui nestes dois documentos do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos, sendo que a primeira consta na página quinze do Caderno de Encargos, Cláusula vigésima nona, onde faz referência à obrigação do concessionário de executar um ou mais projetos de investigação e desenvolvimento, nos termos da proposta adjudicada, de valor correspondente a pelo menos, x% do preço contratual. Esta percentagem que não está aqui determinada é para ser proposta pelo concorrente? É um valor que ainda vai ser incluído? Porque depois o Programa de Concurso e chamo a sua atenção para a página seis e para a página sete, na página seis nas obrigações sobre aquilo que deve ser o âmbito da proposta do concorrente não consta cá nada sobre esta questão da obrigatoriedade de investigação e desenvolvimento, se reparar bem, e na avaliação das propostas também não consta.

Portanto, agradecia se fizesse o favor um esclarecimento sobre esta nota.

A segunda nota tem a ver com a caução e peço desculpa mas isto às vezes é um bocadinho de formação profissional olhar para estes pontos, mas tem a ver com a caução que é pedida onde faz referência que deve ser cinco por cento da prestação de serviço.

Com certeza os concorrentes se estiverem interessados neste concurso farão esse pedido de esclarecimento, mas já que estamos a aprovar os termos para esses dois processos que estão aqui em causa, o total da prestação de serviço devia estar dito se é por ano, se é o total dos cinco anos a que é que corresponde estes cinco por cento. É apenas uma nota diria, mais técnica do que outra coisa.

Finalmente faz aqui referência também no documento que o Capital Social mínimo para a empresa que vai prestar serviços durante cinco anos deverá ser de cinco mil euros. Manifestamente na minha opinião parece-me muito pouco, tendo em conta a obrigação que está aqui a ser pedido na prestação de serviços, eu diria qualquer restaurante que no fundo é um dos pontos onde vai ser recolhido este óleo alimentar, terá com certeza este Capital Social, parece manifestamente uma exigência demasiado pequena para uma prestação de serviço que se pretende durante cinco anos.”

6.1.2.2 – O Sr. Deputado Municipal José Joaquim Leitão:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Concessão do Serviço de Recolha Seletiva de Óleos Alimentares Usados (OAU)

Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Almada, Srs. Deputados Municipais, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, munícipes.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Em 1º lugar quero realçar a minha perplexidade após a leitura desta proposta. Confesso ser difícil saber por onde começar a analisar uma proposta politicamente incoerente que revela erros e lacunas graves, merecedores de reflexão por parte desta assembleia.

O que temos à nossa frente não é nada mais que uma parceria publico-privada (PPP) em que a câmara transfere para um privado funções públicas. Ao abrigo do DL 86/2003 com as alterações introduzidas pelo DL 141/2006, esta concessão é uma PPP. Assim deveria ser efectuado um estudo comparando o sector público com a “solução” privada, demonstrando que esta é a melhor solução económica e ambiental para os interesses de Almada.

Mas nada disto foi feito ou, pelo menos, de tal não é dado conhecimento a esta assembleia.

Um conjunto de perguntas se impõem para quem diz que põe o interesse publico sempre à frente do interesse privado.

Quanto custa este modelo?

Porque não se optou por estabelecer protocolos com as juntas de freguesia?

Era melhor? Era pior? Não sabemos.

Porque não o modelo de uma empresa veículo de capitais maioritariamente municipais?

Foi efectuado algum Estudo de Viabilidade Económico-Financeiro (EVEF)? Não, o privado é que vai efectuar o EVEF. Não é assim Srs. Deputados, que se defende a causa pública.

É o privado que, no âmbito do concurso, define as vantagens financeiras deste negócio. É como eu ir comprar um carro e o vendedor é que me diz que carro é que eu necessito.

O PCP tem tido uma política de forte oposição às parcerias público-privadas.

O PCP de Almada pensa de forma diferente?

Deveria ser a CMA em fase anterior a estudar estas questões, definir as regras de jogo, e posteriormente lançar um concurso para a recolha e reciclagem de óleos, mas balizando o seu âmbito e não fazer um concurso sobre o joelho.

Pergunto, porque na proposta não é perceptível, existem vantagens de ser um privado em ter a concessão da recolha de óleos usados? Qual o estudo que mostra por A+B que esta é a melhor solução?

Quais os pressupostos deste negócio?

Realço ainda a quase total ausência de referência ao papel decisivo da sensibilização ambiental nesta matéria.

Olhando para o programa de concurso e caderno de encargos ficam questões por responder.

Na cláusula 7ª do programa de concurso é pedido que se efetue um EVEF, definido as quantidades de óleo a recolher e as contrapartidas financeiras. É o privado que define todo o modelo. A CMA não efectuou um estudo que permitisse dizer quais as quantidades estimadas e qual o valor base para o preço do óleo recolhido.

Na cláusula 12ª, verifica-se que o critério campanhas de sensibilização vale 15% da pontuação total, sendo a pontuação máxima aplicada a quem gastar mais de 10.000, euros presumo que por ano, ou



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

seja cerca de 800 euros por mês. Ora esse valor é claramente insuficiente para efetuar campanhas de sensibilização eficazes.

O que a CMA deveria ter feito era estudar e definir todo o modelo, quantos contentores, localização e frequência de recolha e aceitar a melhor proposta financeira, salvaguardando assim o interesse público e ambiental.

Na cláusula 28ª refere-se que o concessionário tem direito à reposição do equilíbrio financeiro da concessão, quando na cláusula 5ª - Regime de risco se afirma que o risco está todo do lado do concessionário. Então para quê a necessidade de reposição do equilíbrio financeiro?

Por ultimo o anexo 1 refere que é direito do concessionário explorar EM REGIME EXCLUSIVO o serviço público concedido. Como se articula esta exclusividade com outros projetos já no terreno, como é o caso do projeto que decorre na Charneca de Caparica e que resulta da iniciativa dos agrupamentos de escolas e da Junta de Freguesia da Charneca de Caparica e que já recolhe urna quantidade significativa de óleos alimentares usados?

Por tudo isto o PS só pode votar contra esta proposta, pedindo ao PCP que a retire previamente, que os serviços da câmara estudem a fundo esta questão e que o executivo camarário apresente uma proposta que, envolvendo toda a população de Almada, sirva os interesses dos almadenses e do meio ambiente.”

6.1.2.3 – O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Esta parece uma proposta precipitada, feita com algum descuido, mal fundamentada e com algumas deficiências no texto. E muito me espanta que isto tenha sido aprovado no Executivo por unanimidade, sem qualquer observação em relação a estas coisas. Nomeadamente a Cláusulas que são ambíguas, será um detalhe técnico, mas em coisas destas é preciso o trabalho estar bem feito.

Na Cláusula 12ª, na página sete o Programa de Concurso, na alínea b) existem fronteiras para atribuição de pontos na Participação na Campanha de Sensibilização. O valor de sete mil e quinhentos euros aparece tanto nos cinco pontos como nos dez pontos. Quando isto for aplicado ficará com certeza à discrição do Juri a aplicação do critério, mas de facto é ambíguo e convinha ficar clara a que classe pertence os sete mil e quinhentos. Por outro lado, a já referida Cláusula 29ª Caderno de Encargos que não se percebe muito bem qual é o propósito de isso estar em branco.”

6.1.2.4 – O Sr. Deputado Municipal João Geraldês:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

A Proposta que temos perante nós fala por si, a Sr.ª Presidente da Câmara já aqui deixou notas importantes sobre esta proposta, a CDU entende que não se trata de nenhum negócio, trata-se de uma questão que é essencial para a qualidade de vida dos almadenses e que a gestão da CDU está a resolver. E nesse sentido a CDU saúda a apresentação desta proposta por parte da Câmara Municipal sublinhando que ela constituirá, a ser por nós aprovada como confiamos que seja, um novo e significativo passo no sentido do aprofundamento e consolidação de um processo seguro e consistente



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

de promoção do desenvolvimento ambiental equilibrado e sustentável do Concelho de Almada. Acrescentando-se a outros instrumentos de promoção e qualificação ambiental, que a gestão da CDU nas autarquias do Concelho tem vindo a definir e colocar em prática, com assinalável êxito, aliás sublinhe-se, o início deste processo de recolha seletiva e valorização de óleos alimentares usados, constituirá um novo impulso no sentido da crescente qualificação ambiental do nosso Concelho. A implementação do processo de Recolha Seletiva e Valorização de Óleos Alimentares Usados, objeto desta proposta representará a retirada do sistema de drenagem de águas residuais do Concelho, de muitas toneladas de óleos alimentares usados, que oneram de forma significativa o funcionamento destes sistemas, para além de constituírem um elevado risco ambiental pela possibilidade de contaminação de solos e das águas subterrâneas e superficiais, bem como eliminará a deposição em aterro de outras tantas toneladas do mesmo tipo de resíduos, igualmente não admissível à luz da regulamentação comunitária e nacional em matérias de resíduos resultantes de atividades humanas. Este sistema de recolha seletiva e valorização de óleos alimentares usados constituindo a alternativa adequada para tratamento deste tipo de resíduos, traduz a introdução de um novo factor de melhoria de qualidade ambiental do nosso Concelho e um reforço evidente da estratégia de desenvolvimento sustentável, solidário e eficiente que os almadenses sufragaram.

A CDU irá por isso votar favoravelmente a proposta que a Câmara Municipal nos apresenta.”

6.1.2.5 – O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

É só um esclarecimento que eu agradeço à bancada do Partido Socialista, eu disse que tinha sido aprovado por unanimidade, de facto foi com três abstenções do PS, que fique registada a correção.”

6.1.2.6 – A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu penso que esta matéria que temos hoje aqui para apreciar e decidir, que todos certamente terão consciência que se trata de algo absolutamente novo, que está a fazer o seu caminho e que aquilo que hoje existe no nosso País é muito pouco. Aquilo que está a acontecer ainda hoje no nosso País relativamente à recolha e valorização reciclagem dos óleos alimentares é muito pouco.

Há algumas experiências piloto desenvolvidas em vários meios nomeadamente escolares também, mas do ponto de vista de um serviço montado para responder em toda a sua amplitude à recolha e ao destino final dos óleos usados, não existe no nosso País uma intervenção com dimensão e generalizada nesta área. Eu digo isto, porque penso que é fundamental termos consciência da realidade de que estamos a falar e portanto o que nós aqui temos, mesmo relativamente ao próprio concurso. Vieram aqui algumas perguntas e eu dizia já ao Sr. Deputado Luís Varela Pais, que se reparar na Cláusula 29^a, na página 15, está lá escrito “não aplicável”, como está também escrito na Cláusula 30^a também “não aplicável”. Porque nós temos um articulado para os processos de concurso público de concessão, e portanto temos que adaptar para o objeto em causa, temos que adaptar o respetivo articulado, o respetivo processo legal que está perfeitamente definido. Portanto nós não fomos inventar



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

um articulado para o Programa de Concurso e para o Caderno de Encargos, naturalmente ele segue o que está estabelecido em termos legais para este tipo de processo de concurso público de Concessão. Por isso onde não se aplica escreve-se “não se aplica”.

Depois nós não vamos estabelecer tarifas, não temos uma intervenção que resulte de pagamentos do próprio Município. Portanto o que nós temos é a empresa que ganhar fará a recolhas dos óleos alimentares usados, tem obrigações relativamente ao cumprimento de aspetos legais que estão definidos em lei específica, tem que assegurar o destino final e portanto assume todos os encargos desde a aquisição dos equipamentos, a aquisição das viaturas, a responsabilidade pela limpeza dos locais e faz um estudo económico que deve apresentar, porque se trata de facto de um processo experimental. Nós temos aqui algo que é, e não devemos deixar de ter em conta, que é experimental, é uma matéria nova, é preciso desenvolver uma experiência e a experiência possível e que nos dê a maior e mais ampla resposta também possível e portanto a empresa vai fazer o seu investimento e o seu resultado é o resultado da corrente dos óleos recolhidos e do valor que receberá da entrega na indústria respetiva, portanto onde os óleos vão ser entregues. Claro que o estudo económico é importante para se perceber qual é também a viabilidade que os concorrentes encontram nesta área de intervenção e depois o que se procurou aqui acautelar foi de facto que as empresas também apresentassem um preço relativamente ao óleo recolhido e também uma verba para as campanhas de sensibilização e educação ambiental. Os Relatórios são obrigatórios de acordo com o documento está definida qual é a periodicidade, a própria Câmara pode fiscalizar e deve, pode intervir, a própria agência portuguesa para o ambiente, portanto há de facto, um trabalho bem feito, obviamente feito por técnicos municipais de várias áreas. Eu gostava de deixar nota que desde logo a nossa Chefe de Divisão da Salubridade e o Diretor de Departamento da Salubridade envolveram-se bastante neste processo procurando ir conhecer experiências e também a área financeira e do aprovisionamento e da área jurídica. Portanto, nós estamos aqui perante um processo que talvez não seja o primeiro do País, é provável que seja o terceiro ou o quarto projeto desta natureza a nível nacional, e de facto isto não tem qualquer comparação com as chamadas parcerias público-privadas, absolutamente nada a ver, estamos a falar de outra coisa completamente diferente daquilo que sistematicamente temos vindo a ouvir relativamente a estas matérias. Portanto, o Município não faz aqui qualquer investimento, e o que se considera é que do resultado deste processo podem vir vantagens e vantagens que têm a ver com o meio receptor, com o meio ambiente, onde hoje os óleos são lançados, porque são lançados nos colectores. Tem a ver com a própria saúde, o tempo de vida útil dos colectores, que é outro aspecto também muitíssimo importante e não tanto com o resultado final da entrega, e também do biodiesel, evidentemente que é importante porque os recursos naturais não são inesgotáveis e tudo aquilo que fizemos em defesa do ambiente é muitíssimo importante. E quanto é que isto vale? É difícil ou quase impossível quantificar. Quanto é que se ganha em prolongar o tempo de vida útil dos colectores, eu duvido que alguém tenha algum estudo ou que seja possível fazer assim mesmo com muito tempo um estudo que nos permita perceber qual é o tempo de vida útil que é prolongado com a retirada do óleo



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

alimentar usado nos colectores, também em relação ao meio receptor, portanto como é que se quantificam em termos financeiros estas coisas e obviamente em relação já ao biodiesel já é mais possível fazer algumas contas. Em relação ao resto penso que não.

Portanto, eu penso que o próprio tempo que nós temos aqui equacionado é interessante, os técnicos fizeram essa prospecção, essa avaliação, porque o que defendemos é que não haja aqui também um concurso para ficar deserto e obviamente que os contactos feitos levam a crer que há possibilidades de podermos vir a ter quem se interesse por esta área.

Como perceberam nós vamos indicar os locais, nós temos todo o levantamento feito. Os serviços já o fizeram, temos condições para indicar todos os locais, mas é importante também fazer algum trabalho, identificada e seleccionada que esteja a empresa, é importante também fazer algum trabalho com as próprias instituições, porque já temos então uma empresa e depois vamos fazer um trabalho direto de contacto direto com as nossas escolas, com as nossas faculdades, etc., os próprios estabelecimentos da hotelaria, da restauração, cafés, o levantamento está todo feito, e portanto há aqui um trabalho a fazer e também todas as condições reunidas para depois avaliarmos ao longo do tempo os resultados deste processo.

Queria dizer que o estudo económico naturalmente determinará valores, nós quando falamos de uma garantia bancária estamos aqui a tratar de um processo novo em que do próprio estudo económico vão resultar valores em que o próprio concorrente há de apresenta-los e penso que a questão da garantia bancária decorrerá desse estudo. O Capital Social enfim, foi aquele que da parte dos serviços foi indicado. Aqui não nos parece que seja uma questão relevante, na medida em que a empresa vai comprar todo o equipamento, tem o pessoal, tem todos os encargos relacionados com a operação deste processo. Portanto, não nos pareceu que fosse uma questão relevante e daí os serviços propuseram e foi aceite como boa esta proposta.”

6.1.2.7 – O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:

“Srs. Deputados Municipais;

Dar-vos conta da admissão de um requerimento, que é subscrito pelo Grupo Municipal do CDS e que diz:

“Face à ambiguidade da alínea b) da cláusula 12^a do Programa de Concurso 1^a2011 da Câmara Municipal de Almada, requeremos que a proposta seja retirada, dado o critério de adjudicação estar ferido de falta de rigor que pode comprometer o resultado do concurso.”

6.1.2.8 – A Sr.^a Deputada Municipal Ana Margarida Lourenço:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

É só porque eu penso que a Sr.^a Presidente não respondeu a essa parte da intervenção do PS que é dado que está previsto que a empresa que ganha o concurso fica com a exclusividade da recolha dos óleos o que é que acontece ao projeto que já existe no Concelho que traz vantagens não só para o Agrupamento mas também para a Junta de Freguesia, e portanto o que é que irá acontecer a esses benefícios e a esse projeto que já existe e reitero mais uma vez a pergunta, é porque é que essa



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

solução não foi estudada também para ser uma solução que pudesse ser implementada em outras Freguesias com essas mesmas parcerias.”

6.1.2.9 – A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu pensei que tinha sido clara, disse que o levantamento está feito mas teremos que estabelecer contactos com as Escolas e obviamente que não vai a Câmara pôr de parte projetos que já estejam a decorrer, é a nossa prática, de respeito por aquilo que está a ser feito pelas instituições, iniciativa das nossas instituições é sempre respeitada. De qualquer maneira oportunamente certamente falaremos porque também esta matéria sendo nova tem tido algumas experiências muito pontuais e muito diversificadas, mas nós estamos verdadeiramente, quando se tratar de alguma coisa que se configure concessão de serviço público temos que parar para pensar, porque durante algum tempo experiências piloto, com algum enquadramento mais informal podem eventualmente não levantar problemas, mas pode chegar o momento em que por força da legislação aplicável, nomeadamente às autarquias locais se tenha que refletir sobre o que se está a fazer e procurar perceber se não há que tomar outro caminho, mas não quero obviamente deixar de sublinhar que não vamos pôr em causa nada. Se da parte dos envolvidos entenderem que estão bem e que devem continuar com o projeto, que seja este, que seja outro, naturalmente que nós não iremos inviabilizar, mas falaremos com quem de direito.”

6.1.2.10 – O Sr. Deputado Municipal Luís Varela Pais:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Sr.ª Presidente da Câmara, objetivamente para passarmos à votação na minha opinião deveria haver aqui um esclarecimento objetivo sobre duas questões que são factuais e que estão neste momento em que nós estamos e que estamos sujeitos a aprovação.

A primeira já foi referida pelo Sr. Deputado Fernando Pena, há aqui uma ambiguidade é problema e nós temos que saber como é que esta ambiguidade vai ser resolvida. Se a Sr.ª disser que no âmbito do esclarecimento aos concorrentes aquilo que irá ser decidido é que este sinal de maior ou igual que está igual nos dois lados será corrigido? É algo que nós gostaríamos de ouvir.

A outra questão é voltando à questão dos cinco por cento da caução, caução é aquilo que estamos aqui a falar, do montante total da prestação do serviço, independentemente da latitude das propostas que vieram a surgir, há uma prestação de serviço e qual é esta prestação de serviço que já agora nós gostaríamos de ouvir e que a Sr.ª Presidente não teve a oportunidade de responder.

Esta prestação de serviço é dos cinco anos? Porque no fim de contas o que estamos aqui a aprovar é uma contrapartida financeira que será dada à Câmara pela prestação deste serviço, é isso que estamos a aprovar? É esse o modelo pelo menos que nós estamos a pensar que está aqui em causa, há uma latitude muito grande mas o modelo deverá passar, pelo menos é o entendimento tácito que quem vai recolher o óleo usado fica com a concessão do serviço e deverá haver uma prestação pecuniária penso eu à Câmara. Não é isso? Se for isso, estes cinco por cento da prestação de serviço é o serviço durante quanto tempo? O total da concessão? Portanto, são duas questões muito objectivas e que são



ambíguas. Se no âmbito do esclarecimento aos concorrentes sejam eles quais forem, estas questões ficarem esclarecidas e for retirada a ambiguidade.”

6.1.2.11 – A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

É só para dizer aos Srs. Deputados Municipais que estamos a tratar de questões técnicas e portanto como compreenderão não vou responder a questões técnicas, mas se alguma insuficiência o documento tiver, naturalmente que não há outro recurso se não voltar à Assembleia para corrigir, é só o que posso dizer. Da minha parte não tenho condição para estar a entrar em detalhes de natureza técnica. O que disse em relação ao Sr. Deputado Municipal há bocadinho, foi que havia um estudo económico, nós estamos a falar, estamos a tratar de um processo de um concurso típico, é uma situação pouco testada, como disse não sei se haverá mais que duas ou três situações no País, e portanto decorrerá do estudo económico a determinação da prestação da caução. Fiz a pergunta, foi isso que também os serviços me responderam. Alguma questão que possa não estar devidamente tratada neste documento, a sua correção implicará o voltar à Assembleia para corrigir. É apenas isto que queria deixar.”

6.1.2.12 – A Sr.^a Deputada Municipal Filomena Silva:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu acho que isto é uma questão matemática, nem é técnica nem é política. É matemática pura. Portanto, quem escreveu isto enganou-se e pôs aqui um sinal de igual, não pode estar igual nos dois lados obviamente. Portanto, o que eu proponho é que seja retirado o sinal de igual nos sete mil e quinhentos, é tão só quanto isto, porque aqui a leitura é simples, estamos a dizer que são cinco pontos se for igual a sete mil e quinhentos e estamos a dizer que são dez pontos se for igual a sete mil e quinhentos. É apenas um sinal de igual que está aqui. Eu como já fui professora de matemática não posso aceitar esta irregularidade. É uma questão matemática. Portanto eu não sei se esta Assembleia tem possibilidade de dizer, risca-se já isto aqui e vamos aprovar.”

6.1.2.13 – O Sr. Deputado Municipal José Joaquim Leitão:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu penso que é evidente para toda a gente que não estão esclarecidos os aspectos que foram levantados, que há aqui ambiguidades e erros que não deviam existir e a Assembleia Municipal não deve assumir a responsabilidade de viabilizar com uma votação favorável uma decisão deste tipo, porque vamos lá ver; portanto relativamente à questão da exclusividade, ou há exclusividade e não se garante às escolas continuidade do que estão a fazer neste momento, ou não há exclusividade e então há um erro, mais um erro da proposta que nos é aqui apresentada. Ou há diferença entre os dois escalões que foram referidos, ou não há diferença e estamos perante mais um erro que não é aceitável. Portanto, a única solução que me parece adequada neste contexto, é a retirada da proposta. Se a proposta não foi retirada teremos de votar contra.”

6.1.2.14 – O Sr. Deputado Municipal Domingos Almeida Lima:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

É só para sensibilizar realmente a Sr.^a Presidente, se há como há aqui contradições no documento de natureza técnica, era bom tom retirar a proposta porque ninguém vai, penso eu, em consciência, será uma violência pretender a votação favorável quando sabemos que o documento não está conforme, quando o documento enferma de algumas situações que têm que ser corrigidas.”

6.1.3 - Não havendo mais pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação do Requerimento do CDS-PP, que foi rejeitado por maioria com vinte e dois votos contra (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia ou seus representantes: Almada; Cacilhas; Caparica; Cova da Piedade; Feijó; Laranjeiro; Pragal e Sobreda), treze votos a favor (de eleitos do PS, inclusive os Presidentes das Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica e da Trafaria, e do CDS-PP) e nove abstenções (de eleitos do PSD, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica).

6.1.4 - Não havendo pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta Nº 55/X-3º, que foi aprovada por maioria com vinte e dois votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia ou seus representantes: Almada; Cacilhas; Caparica; Cova da Piedade; Feijó; Laranjeiro; Pragal e Sobreda), dezassete votos contra (de eleitos do PS, inclusive os Presidentes das Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica e da Trafaria, do PSD e do CDS-PP) e cinco abstenções (de eleitos do PSD - António Salgueiro e o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica e do BE), através da seguinte deliberação:

Deliberação

Considerando a importância ambiental da recolha e da reciclagem dos óleos alimentares usados, produzidos pelos sectores industrial, da hotelaria e restauração e doméstico.

Importa considerar que a eliminação destes resíduos, através dos colectores urbanos dificulta e onera os sistemas de gestão de águas residuais, com repercussões negativas ao nível das tarifas do saneamento, e comporta um risco associado de contaminação dos solos e das águas subterrâneas e superficiais, assim como a deposição em aterro não se constitui alternativa.

Considerando assim que a solução técnica mais adequada ao tratamento destes óleos é efectivamente a reciclagem e a valorização.

Considerando a proposta da Câmara Municipal submetida à apreciação da Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do artigo 53º, nº 2, alínea q), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro autoriza a Câmara Municipal a concessionar, por concurso público, o serviço de recolha selectiva de óleos alimentares usados (OAU), nas condições da Deliberação Camarária de 07 de Dezembro de 2011.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

6.2 - Entrou-se no ponto 3.5 da agenda com a apreciação e votação da Proposta N.º 56/X-3.º, aprovada em reunião camarária de 07/12/2011, sobre "Consolidação da Conta do Município de Almada do ano de 2010", (**Conforme Anexo XXIV**).

6.2.1 - Usou da palavra a Sr.ª Presidente da Câmara para apresentar a referida proposta.

6.2.1.1 – A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Conforme se diz na proposta presente para apreciação dos Srs. Deputados Municipais, proposta aprovada pela Câmara Municipal, a Lei das Finanças Locais prevê que sem prejuízo dos documentos de prestação de contas previstos na Lei, as contas dos municípios que detenham serviços municipalizados ou a totalidade do capital de entidades do sector empresarial local, devem incluir as contas consolidadas, apresentando a consolidação do balanço e de demonstração de resultados. É uma Lei de 2007, em 2010 saiu uma portaria que definiu um período transitório que vigoraria até à publicação de normas de consolidação de contas prevista nos planos sectoriais ou de uma norma única de consolidação de contas aplicável a todas as administrações públicas que compõem o sector público administrativo.

Só em Maio deste ano o Grupo Sata Pocal – Grupo de Apoio Técnico na aplicação do Pocal, divulgou um conjunto de instituições relativas à aplicação dos regimes de consolidação das prestações de contas da administração local.

Desde então os serviços desenvolveram o respectivo trabalho, tendo em conta o Grupo Municipal, portanto Câmara/SMAS/ECALMA. O trabalho foi feito e é este trabalho, portanto no fim de contas a consolidação de contas do município de Almada do ano 2010, que se apresenta à Assembleia nos termos da Lei.

Queria deixar algumas notas que me parece importante, relevando que os fundos próprios do Grupo Municipal se cifram em trezentos e trinta e nove milhões de euros, com reservas e resultados na ordem dos quarenta e um por cento, sendo o passivo de dezoito por cento, o que me parece uma situação invejável. Queria também deixar nota relativamente à autonomia financeira do município, que corresponde a oitenta e dois por cento com o peso de reservas de dezassete por cento do total do balanço. Portanto uma solvibilidade bastante elevada e também queria deixar nota no que diz respeito ao endividamento, que no final de 2010 o endividamento líquido municipal era nulo, o que significa que a margem para a utilização era total relativamente ao limite de cento e quatro milhões cento e catorze mil e setenta e cinco euros. No que diz respeito ao endividamento médio e longo prazo, tínhamos utilizado 39%, o que quer dizer que temos sessenta e um por cento de disponibilidade, o endividamento de curto prazo não foi utilizado, portanto não houve qualquer utilização no que diz respeito ao endividamento de curto prazo e que no que diz respeito ao mapa de empréstimos do município do anos de 2010, este mapa reflete os empréstimos do grupo, pois o único empréstimo que existe fora em relação a uma entidade que não a Câmara Municipal é os SMAS e faz parte do respectivo mapa sendo que a Câmara não tem qualquer empréstimo.”



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

6.2.2 - No debate usaram da palavra os Srs. Deputado Municipal Fernando Pena, Carlos Revés, e a Sr.^a Presidente da Câmara.

6.2.2.1 – O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu fico com uma grande dúvida em relação a este trabalho que aqui está. É que se ele tiver o mesmo rigor que nos foi trazido no Regulamento anterior, pode haver aqui muitas rasteiras, muitas coisas mal feitas, muitas trapalhadas e depois esta coisa da Sr.^a Presidente insistir em algo que percebeu que estava mal feito e que estava incorreto e que percebeu que pode ser prejudicial para o município, não augura nada de bom para as coisas que nos são trazidas aqui pela Câmara Municipal. E portanto devia ter tido um gesto de humildade, há um erro, há um erro teria retirado a proposta. Mas de facto agora cada vez que nos aparece uma coisa aqui nós podemos sempre questionarmo-nos se não vimos isto com todo o detalhe, e é impossível vê-lo, porque eu não tenho formação técnica para isto. E portanto se não há coisas que também estejam trapalhadas e mal feitas. Por outro lado só um facto que se regista aqui que já é conhecido, não é novidade, mas que vale a pena lembrar, que é o prejuízo que trás a ECALMA, que ao longo do tempo se tem afirmado como aquilo que o CDS sempre disse desde o início e por isso estive contra a sua formação que é uma agência de emprego e um sorvedouro de dinheiros públicos.”

6.2.2.2 – O Sr. Deputado Municipal Carlos Revés:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Esta Proposta é apresentada à Assembleia Municipal decorrente de uma obrigação legal, agora que já saíram todas as regras necessárias a que ela fosse realizada e aqui está ela, como é apanágio deste município, apresenta sempre as coisas quando é uma obrigação fazê-lo, está realizada cumprindo todas as regras legais que estão nos diplomas legais, são realizadas com base nos documentos que já passaram pelas mãos dos Deputados Municipais em alturas anteriores como sejam os Relatórios e Contas tanto dos SMAS como da Câmara e também da ECALMA. Portanto não vemos como poderá haver aqui grandes problemas com elas, logicamente que erros podem existir, todos nós somos humanos e errar humano é, como se costuma dizer, no entanto não me parece que seja uma razão para não podermos uma vez mais e já agora para terminar, apenas reafirmar aquilo que também já tivemos a oportunidade de dizer quando aqui discutimos o Relatório e Contas que foi uma vez mais e aqui está espelhado o bom desempenho deste município a todos os níveis, nomeadamente também a nível financeiro e económico e portanto é de orgulhar ao município de Almada apresentarmos estes resultados agora consolidados e que apenas vem dizer aquilo que nós vimos dizendo ao longo dos anos, é que há trinta anos que estamos a trabalhar precisamente para chegarmos a esta altura e termos estes números aqui com aquilo que também a Sr.^a Presidente já nos disse, logicamente que posto isto a nossa bancada só poderia votar a favor.”

6.2.2.3 – A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu pedi a palavra porque tenho o dever de defender a honra, não a minha com certeza, e sempre que esteja em causa por intervenções alheias, mas dos técnicos municipais. Penso que não posso, não posso, não devo ficar calada quando se fala de trabalho trapalhão e mal feito, seria naturalmente cobarde da minha parte não erguer a voz em defesa daqueles que trabalham dentro do município e que produzem os documentos que trago à Assembleia. Sou Presidente da Câmara há muitos anos, orgulho-me de trazer a esta Assembleia Propostas bem construídas e quando se erra emenda-se e não há problema nenhum. Quando há erros em Propostas e são pouquíssimos felizmente, na própria Câmara, nem que seja um cêntimo em que uma Proposta por um bater o teclado tenha ficado errada vai à Câmara e corrige-se. Agora que isso corresponda a um trabalho trapalhão, mal feito, considero que é demais e queria aqui deixar este meu repúdio por uma apreciação tão degradante relativamente aos trabalhadores do município.”

6.2.3 - Não havendo mais pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação da Proposta N.º 56/X-3.º, que foi aprovada por maioria com trinta e um votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia ou seus representantes: Almada; Cacilhas; Caparica; Cova da Piedade; Feijó; Laranjeiro; Pragal e Sobreda, do PSD, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica e do BE) e treze abstenções (de eleitos do PS, inclusive os Presidentes das Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica e da Trafaria e do CDS-PP), através da seguinte deliberação:

Deliberação

Considerando que a Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro - Lei das Finanças Locais - determina no seu artigo 46.º, n.º 1, que "sem prejuízo dos documentos de prestação de contas previstos na Lei, as contas dos Municípios que detenham serviços municipalizados ou a totalidade do capital de entidades do sector empresarial local, devem incluir as contas consolidadas, apresentando a consolidação do balanço e de demonstração de resultados, com os respectivos anexos explicativos, incluindo, nomeadamente, os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação e os mapas de endividamento consolidado de médio e longo prazo".

Considerando que os procedimentos para a consolidação de Contas, relativos ao ano de 2010, integram o Município de Almada enquanto Entidade Consolidante, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento - SMAS e Empresa Municipal de Estacionamento - ECALMA, de acordo com a Portaria n.º 474/2010, de 15 de Junho.

Considerando que o relatório de gestão consolidado é um documento importante ao apresentar a real situação financeira do grupo municipal proporcionado assim uma melhor análise e avaliação.

Tendo presente a Proposta da Câmara Municipal de submeter à apreciação da Assembleia Municipal as Contas Consolidadas relativas a 2010.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos do artigo 53º, nº 2, alínea c), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, do nº 1, artigo 47º, da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, aprova as "Demonstrações Financeiras Consolidadas" do Município de Almada relativa ao ano de 2010, do preciso teor do anexo da deliberação camarária de 7 de Dezembro de 2011.

6.3 - Entrou-se no ponto 3.6 da agenda com a apreciação e votação das Propostas Nº 57/X-3º e 58/X-3º, aprovadas em reunião camarária de 07/12/2011, sobre "Estratégia de Reabilitação Urbana Simples da ARU de Almada" e "Estratégia de Reabilitação Urbana Simples da ARU da Trafaria", (**Conforme Anexo XXV e XXVI**).

6.3.1 - Usou da palavra a Sr.ª Presidente da Câmara para apresentar as referidas propostas.

6.3.1.1 – A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Temos duas Propostas de estratégia de reabilitação urbana simples, uma para Almada, outra para a Trafaria no seguimento de uma outra Proposta idêntica que esta Assembleia também já aprovou e já está em execução no caso da ARU de Cacilhas.

Estes dois processos tiveram a sua tramitação, portanto foram apresentados os trabalhos aos Srs. Deputados Municipais que tiveram a oportunidade de participar. Passamos à discussão pública, foi obtido o parecer do IHRU e naturalmente de acordo com a Lei a Câmara de seguida tomou a sua decisão de remeter à Assembleia para apreciação e decisão na medida em que se trata de competência própria da Assembleia Municipal. Portanto algumas questões que queiram colocar a Sr.ª Vereadora Amélia Pardal dará as respostas que forem merecidas.”

6.3.2 - No debate usaram da palavra os Srs. Deputados Municipais Cristina Coelho, Ana Margarida Lourenço, Fernando Pena, Luís Filipe Pereira, Filomena Silva, a Sr.ª Vereadora Amélia Pardal e a Sr.ª Presidente da Câmara.

6.3.2.1 – A Sr.ª Deputada Municipal Cristina Coelho:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

A bancada da CDU queria apenas dar nota, através de uma intervenção muito breve, pela forma positiva como encaramos esta Proposta que hoje estamos aqui a apreciar, seja naquilo que decorre da experiência da ARU de Cacilhas que a Sr.ª Presidente já referenciou, seja pela celeridade com que estas duas propostas vêm aqui também à Assembleia Municipal, decorrente de um trabalho preparatório de fundo, de enquadramento destas áreas urbanas que não é um trabalho de somenos do ponto de vista do histórico urbanístico da Trafaria e de Almada, no total quando estamos a considerar as três ARU's, Cacilhas que já está a decorrer, Almada e Trafaria que iremos aprovar aqui hoje, estamos a falar de um âmbito total de cerca de novecentos edifícios que poderão vir a ser intervencionados, isto é bastante significativo na malha do nosso Concelho. Estamos também a falar não apenas de questões pertinentes como a requalificação urbana, a requalificação do espaço urbano, mas estamos também a falar nomeadamente em Almada de uma situação feliz de aproveitamento de



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

dinheiros de financiamento QREN que vão ser conjugados e complementares a esta intervenção e simultaneamente à requalificação urbana, vamos ter a criação de novas dinâmicas sociais, de novas dinâmicas culturais nestes espaços o que é bastante importante na dinamização dos centros históricos do nosso Concelho.”

6.3.2.2 – A Sr.ª Deputada Municipal Ana Margarida Lourenço:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu obviamente já tinha tido a oportunidade de ver e dar a minha opinião numa sessão que houve na Trafaria, quando lá foi apresentada esta Proposta, em que a Sr.ª Vereadora e os técnicos estiveram lá a apresentar a mesma, e a primeira questão, observação, não sei bem como é que hei de dizer, tem a ver com os períodos de consulta pública. Nós quer numa, quer na outra Proposta podemos observar que não houve nenhum município que tenha feito observações, que tenha colocado questões, que tenha feito sugestões a estas Propostas. Deixo aqui para o futuro se calhar a ideia de que essas mesmas sessões que são feitas deveriam ser feitas na altura em que está a decorrer a consulta pública e as sugestões/questões que lá são levantadas deviam obviamente ser incluídas. Eu não tenho de cor as datas em que a consulta pública foi feita, não sei se aquela sessão ainda estava o projeto em consulta pública, mas nessa mesma sessão eu deixei algumas preocupações, coloquei algumas questões, fiz algumas sugestões que obviamente terei novamente de fazê-lo aqui, até porque na generalidade estas duas Propostas que aqui aparecem, estas áreas de reabilitação urbana e o enquadramento legal que elas mesmo têm, são obviamente benéficas para o nosso Concelho, são projetos que são bastante necessários para uma nova dinâmica para os nossos centros históricos, obviamente que estas Propostas que aqui temos em discussão têm uma dimensão muito maior do que aquela que foi anteriormente aprovada para Cacilhas. São muitos mais edifícios, permita-me só a Deputada Cristina Coelho de discordar, são cerca de novecentos edifícios que poderão vir a ser intervencionados, ainda assim há um limite orçamental e portanto tenho dúvidas que sejam os novecentos. Há possibilidade de novecentos, mas obviamente que o orçamento que existe para estas Propostas não permite que seja os novecentos e para mais conhecendo nós os territórios que estão em causa, que é o centro de Almada e o centro da Trafaria, que têm edifícios muito degradados e precisarão obviamente de obras de algum volume financeiro.

Em relação à Proposta da Trafaria e eu já tinha dito isto também nessa sessão, que existe uma preocupação, eu pelo menos tenho e os autarcas daquela Freguesia e penso que todos os autarcas do Concelho têm, que são territórios muito diferentes. O que nós temos aqui em Almada e mesmo em Cacilhas é um território bastante central, com muitas acessibilidades, com muita disponibilidade de meios culturais, de meios de serviços públicos, de comércio, e a Trafaria é um território totalmente diferente. E portanto, para além disso acresce o facto de haver muitos proprietários naquela terra de edifícios degradados que são pessoas já com uma certa idade e com poucos recursos e que portanto não será fácil haver essa intervenção lá, ou não terão essa motivação tanto como têm aqui em Almada ou em Cacilhas, pelo simples facto que depois esse imóvel recuperado, não será tão atrativo para



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

qualquer pessoa ir para lá habitar devido às especificidades do próprio território. E com isto queria também dizer outra coisa, é que no caso específico da Trafaria e volto a repetir em Almada e Cacilhas, porque há uma outra centralidade e há uma outra oferta de serviços que não existe naquela terra, é necessário que este projeto não seja isolado. E quando eu digo que é necessário que este projeto não seja isolado, falo não só de vários espaços públicos que também merecem um maior cuidado por parte da Câmara Municipal e por parte da autarquia para que não seja só o edificado privado que tenha alguma recuperação. E para além disso urge também e volto a dizer isto, já não é a primeira vez que faço esta referência nesta Assembleia Municipal, mas volto a dizer que urge também avançar do Plano Estratégico para a Costa da Trafaria, que como bem sabemos agora temos algumas dificuldades, mas deixe-me que lhe diga uma coisa Sr.^a Presidente, este projeto já podia ter sido implementado há muito tempo, já devia ter sido implementado há muito tempo e se aquele território já estivesse reabilitado obviamente que o PROT-AML nem sequer pensaria em olhar para aquele território daquela maneira. Porque é assim que as coisas têm que ser vistas, se o território daquela Freguesia tivesse tido já os seus Planos de Pormenor em andamento e em construção, obviamente que o PROT-AML olharia para aquela terra de outra forma. Continuo a ter esta opinião.

Em relação à Proposta que aqui está, só deixar mais uma nota e tem exatamente a ver com a questão de não ser um território tão atrativo e parece-me que é insuficiente que a única medida de benefícios para o arrendamento jovem disponível seja exatamente a Porta 65. Penso que seria de pensar a Câmara Municipal poder acrescentar algum tipo de programa para que incentivasse os jovens a ficarem naquela terra, a regressarem àquela terra, porque muitos deles tiveram de procurar casa quando constituíram família fora daquela Freguesia e portanto penso, não querendo criar aqui nenhuma diferenciação entre Freguesias, mas de facto existem. Aquele território é um território especial e era benéfico para todos que houvesse outro tipo de incentivos ao arrendamento jovem para aquela Freguesia.”

6.3.2.3 – O Sr. Deputado Municipal Fernando Pena:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Estas são propostas que visam a recuperação de edifícios degradados, que se calhar já deviam ter aparecido há mais tempo e não se chagaria ao estado em que muitas coisas estão. Tem naturalmente propostas e medidas que são meritórias e que subscrevemos. No entanto não chega porque também há responsabilidade do município naquele que é o seu património e que também devia estar cuidado e que tantas vezes não está. Por outro lado, há aqui alguns aspectos que merecem observações. É um bocadinho pretensioso chamar a estas oito linhas que aqui estão visão estratégica para a Vila da Trafaria. A Trafaria merece mais, a Trafaria precisa de mais e isto está longe de ser uma visão estratégica.

Relativamente à Proposta da estratégia de reabilitação da ARU de Almada, tem aqui um capítulo 1 demasiado extenso. Um enquadramento muitas vezes apologético do trabalho do município e com uma visão um bocadinho parcial da realidade e que não podemos subscrever. Por outro lado, já aqui o disse



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

na discussão do IMI e portanto volto a dizê-lo são muito interessantes os incentivos fiscais, já menos interessante a penalização fiscal sobre proprietários que às vezes não têm de facto condições económicas para promover a manutenção e recuperação do edificado. Nós ainda enfermamos de um problema que resultou de leis de arrendamento muito antigas e que fizeram com que o património se degradasse e hoje os proprietários com aquilo que recebem de rendas não têm possibilidade. E portanto, ainda estarão a ser penalizados por cima da sua condição financeira precária.”

6.3.2.4 – A Sr.^a Vereadora Amélia Pardal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Dizer alguma coisa sobre as questões levantadas. Relativamente às questões levantadas pela Sr.^a Deputada Ana Margarida, durante o processo de consulta pública, aquilo que nós fizemos quer na Trafaria, quer em Almada são sessões informais, fizemos duas em Almada e uma na Trafaria que não decorrem da consulta pública, ou não são obrigatórias no âmbito da consulta pública. E portanto aquilo que se passou durante o processo de consulta pública foi registado. Isto é, não houve de facto propostas que alterassem estes documentos. Houve no entanto um conjunto de contactos de muitas pessoas junto dos técnicos relativamente a estas matérias. Aquilo que aconteceu foram um conjunto de sugestões na sessão inclusive a Deputada Ana Margarida fez algumas, fez algumas e eu tive na altura a oportunidade de dizer que nomeadamente relativamente às questões dos apoios ao arrendamento jovem que era uma questão que estávamos a estudar e estamos, na autarquia. Porque a nível nacional e procuramos e temos feito um trabalho que disse na altura que tínhamos começado, de investigação com alguma profundidade daquilo que há no País. E há muito pouco ou nada relativamente aquilo que é o incentivo ao arrendamento jovem. Mas esse é um aspecto e já lá vamos. No entanto não significa que nestes documentos que aqui estão, que são os documentos estratégicos de cada uma das ARU's que são obrigatórios por Lei, que vão para o IHRU, etc., não acaba aqui tudo, o mundo relativamente à habitação e ao incentivo não acaba nas ARU's e as ARU's não são a solução para todos os males do património degradado, muito degradado, etc., não são. E portanto há um conjunto de questões que foram colocadas durante esta discussão também em Almada e também já antes em Cacilhas, que estão a ser tidas em conta na reflexão que estamos a fazer nas questões da reabilitação que também não se esgotarão nas áreas da reabilitação urbana. No entanto gostaria de dizer relativamente ao número de edifícios, de facto são novecentos e vinte e um salvo erro, não tenho aqui exatamente o número, sendo que em Cacilhas são oitenta e um, portanto é na Trafaria e é em Almada que se centra o fundamental deste número como é evidente. E portanto o orçamento global que nós temos nós temos um orçamento que não é para dez anos, nem é para quinze, não é para o tempo de vigor da ARU, a ARU tem um tempo de vigor de dez anos, no máximo quinze anos, naturalmente que o dinheiro que tem em orçamento e em Plano Plurianual de investimento não é para contribuir para a reabilitação de novecentos edifícios, basta fazer as contas e chegaremos lá. Tomáramos nós que o dinheiro que está em PPI se gaste no prazo em que está previsto, porque não é tão fácil assim que as obras se desenvolvam com rapidez. Embora tenhamos naturalmente uma experiência e gostava aqui de registar



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

que consideramos muito positivo em Cacilhas, desde maio que foi publicada e portanto a partir daí entrou em vigor e neste momento nós temos um conjunto de cerca de duas dezenas já de edifícios dos oitenta e um envolvidos no processo ARU, isto é temos uma obra acabada, duas em curso e as restantes ou com projeto para avançar ou em fase de Relatório Técnico, o que significa para nós sensivelmente vinte e cinco por cento nestes meses. Portanto, foi pensamos que muito bom. Evidentemente que não temos a ousadia de pensar que vamos conseguir em Almada e na Trafaria com esta rapidez ter vinte por cento dos edifícios, mas estamos para ver, porque neste momento ainda não estão em vigor as ARU's porque sendo hoje aqui votadas e sendo aprovadas irão para publicação e certamente em janeiro, fevereiro, estarão em vigor e neste momento já há entre as duas Freguesias já mais de uma dezena de interessados em avançar com os projetos de relatório técnico e depois de reabilitação. Naturalmente que temos consciência que todos estes territórios são diferentes, Cacilhas foi, nós dissemo-lo na altura, disse a Sr.^a Presidente e eu também o disse aqui, era uma experiência, vamos ver como é que corre Cacilhas até porque era uma pequena dimensão, porque era possível controlar uma experiência que estávamos a fazer pela primeira vez. E aquilo que consideramos foi que podíamos avançar e avançamos para estas duas novas Freguesias e temos noção quer a Trafaria, quer Almada, são territórios diferentes até porque do ponto de vista técnico estes territórios são bastante bem conhecidos, tem havido uma enorme relação com os Srs. Presidentes de Junta, quer com a Sr.^a Presidente de Junta da Trafaria, quer com o Sr. Presidente de Junta de Almada, que também conhecem muito bem o território onde estão e portanto sabe-se que são territórios diferentes que têm apetências diferentes, que têm capacidades de atração diferentes, embora me permita discordar Ana Margarida, que a Trafaria tem uma enorme capacidade de atração a outros níveis, nós temos gente num contacto bastante largo que gostaria de estar na Trafaria se houvesse outro tipo de condições também físicas. Evidentemente que não é Almada, Almada é Almada por um conjunto de razões que já referiu, a Trafaria naturalmente tem outros aspectos.

Relativamente às questões da capacidade financeira das pessoas ela é muito semelhante num sítio e noutro, ao contrário do que se pensa ela é muito semelhante. Há um conjunto de gente nova também a adquirir imóveis nas Freguesias neste momento, interessada em fazer e desenvolver outro tipo de projetos. Claro que a ARU e a intervenção no edificado não são por si uma solução dos problemas de cada Freguesia, mesmo que tivéssemos todos os prédios reabilitados não teríamos as questões sociais, culturais resolvidas e essas são fundamentais, portanto também é preciso olhar para as ARU's e assim que o vemos como estratégias que envolvem outras áreas de intervenção. Dizia só não estamos aqui a discutir os Planos de Pormenor da Trafaria, mas é muito fácil dizer isto, muito fácil dizer que a gente já podia ter os PP's todos aprovados, não é verdade. Não é verdade, porque se em planeamento fosse assim nós carregávamos e tínhamos isto tudo feito provavelmente mais do que quem tem esta responsabilidade há alguns anos na Câmara e quem até agora o que desejaria era que os Planos de Pormenor estivessem aprovados e portanto é fácil dizer que o PROT seria outra coisa, é muito fácil. Naturalmente que nós temos o estudo de enquadramento estratégico e temos os Planos de Pormenor



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

em desenvolvimento, é demagógico vir para aqui com esta conversa quando se sabe as dificuldades que existem no desenvolvimento dos Planos e se os Planos não estão a ser desenvolvidos não é por responsabilidade da Câmara Municipal que temos feito trabalho no sentido do seu desenvolvimento. Há um conjunto de forças contrárias ao desenvolvimento destes Planos da Trafaria porque há outros objectivos para a Trafaria, e portanto temos que ser claros com isto e tem a ver com as questões que temos aqui já abordado e portanto é muito mais fácil dizê-lo do que fazê-lo, porque se fosse possível ter os Planos aprovados eles estariam com certeza aprovados.

Neste momento obviamente será ainda mais difícil fazê-lo. Mas teremos outros espaços para discutir os Planos de Pormenor. Dizer relativamente às questões que o Deputado Fernando Pena coloca, claro que não são esses pontos que são a visão estratégica para a Trafaria, como acabei de dizer, há um estudo de enquadramento estratégico para a Trafaria e temos afirmado sobejamente aquilo que é a visão para a Trafaria. Mas este é um documento só para enquadrar a área de reabilitação urbana da Trafaria e é por isso que não tem um desenvolvimento tão grande como o estudo de enquadramento estratégico. Por outro lado, aquilo que fala e que chama de apologético no documento da ARU de Almada, não é mais do que um enquadramento histórico técnico, não foi feito por político, foi feito por técnicos. E portanto chamava a atenção que aquilo que lá está é o enquadramento histórico do processo de urbanismo e do desenvolvimento de Almada no quadro histórico do País. Portanto, se chama aquilo apologético temos que nos entender, num lado é porque é pouco e não é estratégico, noutro lado é porque é apologético, porque tem um enquadramento histórico mais alongado. É isso que esse documento lá tem. É de alguma forma um bocadinho da história do urbanismo e do desenvolvimento da Cidade de Almada. E portanto só queria dizer que relativamente a isto, é uma enorme satisfação para nós o termos chegado aqui neste momento com uma ARU aprovada e com duas em fase de aprovação e naturalmente com os serviços a trabalharem sobre a eventualidade de desenvolvermos mais áreas de reabilitação no Concelho, tenhamos nós condições, verbas para o fazer e mantenham-se naturalmente aquilo que são no quadro legal, que o Orçamento de Estado continue a manter aquilo que lá está do ponto de vista das isenções fiscais. Chamava ainda a atenção para que num quadro em que vivemos é do meu ponto de vista significativo que a autarquia por decisão e não por imposição legal participe de forma significativa a reabilitação urbana no quadro das áreas de reabilitação urbana.”

6.3.2.5 – O Sr. Deputado Municipal Luís Filipe Pereira:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Algumas palavras sobre o debate que estamos aqui a fazer, para dizer que nós desejamos os maiores êxitos a estas ARU's. Achamos que em matéria de reabilitação urbana é absolutamente imprescindível. O nosso Concelho e principalmente nestas Freguesias e não só, necessita muito de requalificação, de reabilitação, de preservação daquilo que temos no nosso Concelho. Isto é bom para a vida das Freguesias, é bom para dinamizar a construção civil, as profissões, as serralharias, as carpintarias, para animar. Este é um discurso que vai ao encontro de dar esperança às pessoas, ao contrário de estarmos aqui a encontrar soluções fora do nosso Concelho e fora do nosso País, estamos a encontrar soluções



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

para reabilitar, para reanimar todo o tecido social do Concelho. É evidente que estas coisas são complexas exigem a participação de todos, não só da Câmara como de outras limítrofes e com uma vontade muito grande do Poder Central. Porque o que nos faz falta a nós e o que nós precisamos é que por exemplo o MST e a empresa MTS abandone o discurso de dizer que não vale a pena continuar a construir o resto do MST, nós precisamos que o MST vá à Costa, vá à Charneca, vá à Trafaria, nós não precisamos dos Silos na Trafaria, nós precisamos de mais barcos na Trafaria, precisamos de lutar contra a tentativa de acabar com o transporte fluvial na Trafaria, no Porto Brandão e aqui esta Assembleia Municipal precisa pelo menos em alguns aspectos de ser unânime defender que é preciso revitalizar, requalificar, preservar o nosso património a bem de Almada e dos almadenses. Esta Assembleia Municipal tem que seguir os exemplos de algumas Assembleias anteriores a estas, que se soube unir em defesa daquilo que é defensável por todos e esta é uma matéria que é de certeza absoluta em uma grande parte de todo este contexto defensável por toda a Assembleia Municipal. Há assuntos que são importantes de mais para que também sobre eles se faça pequena política. Nós queremos desejar sinceramente êxitos na reabilitação urbana no Concelho de Almada e principalmente nestas Freguesias, é isto que queríamos dizer.”

6.3.2.6 – A Sr.^a Deputada Municipal Filomena Silva:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu faço minhas as palavras do Filipe, no entanto uma ressalva, acho muito bem a reabilitação urbana mas também acho que é importante evitarmos ser necessário fazer reabilitação urbana. Ou seja, e relembro aqui que o Bloco de Esquerda foi o único que defendeu que se diminuísse a taxa do IMI. Isto porque no contexto e nos tempos que se aproximam os proprietários das casas vão ter muita dificuldade em as manter. E portanto com certeza que a Câmara vai ter que fazer muitos planos de reabilitação urbana se realmente não decidir baixar as taxas do IMI, porque de facto começa a ser incomportável. O Governo está a empobrecer o País e a Câmara neste aspecto está a empobrecer as famílias, e tem que tomar consciência disso, e tem também que tomar consciência e hoje estamos aqui a falar de prédios, tijolos que é importante, mas eu estou sempre a pensar numa notícia que tem vindo agora muito a público que é a fome na Grécia, isto é um facto que está a acontecer com as crianças nas escolas e portanto pelo menos que a taxa do IMI que está a ser cobrada quanto ao Bloco de Esquerda a mais, que seja aplicada exatamente em planos para ajudar essas crianças porque nós vamos ter esses problemas no Concelho muito brevemente, não duvidem.”

6.3.2.7 – A Sr.^a Presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados Municipais;

Eu gostava de relativamente a esta questão agora colocada, com todo o respeito, obviamente que vocês tiveram a posição que tiveram no devido tempo, tivemos a ocasião de debater cada um as suas razões face às posições assumidas. Nós a taxa do IMI que foi decidida em 2011 para 2012 mantem-se há vários anos. Portanto, a Câmara Municipal não aumentou as taxas do IMI há vários anos, e pelo



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

contrário a Câmara Municipal de Almada reduziu a taxa do IMI quando a podia ter mantido a valores mais elevados.

As crianças estão a ter a sua refeições, o apoio social no nosso Concelho está a ser dado, todos os dias são milhares de crianças que têm a sua refeição nas escolas. Nós estamos a acompanhar todas as necessidades que estão a surgir diariamente, não há uma única criança que fique sem refeição na escola quando as famílias não têm dinheiro para pagar. E portanto são muitos milhares de crianças que são abrangidas pelas refeições nas escolas do nosso Concelho. Não devíamos juntar aqui as coisas. Acho que quem está a assistir poderia ficar com a ideia de que a Câmara Municipal está aqui, sim, mas eu queria deixar a minha intervenção para que não fiquem confusões na parte dos nossos munícipes e também não foi nesse sentido que falou, mas queria eu reafirmar que estamos a dar imensa atenção aos refeitórios escolares, às nossas crianças, à área social e dizer que o que nós precisamos conseguir manter é de facto o equilíbrio nas próprias receitas municipais, portanto não aumentando o IMI, mas também acompanhando bem as receitas municipais de modo a que no próximo futuro não sejamos confrontados com, aí sim, quase a obrigação a impossibilidade de manter aquilo que estamos a fazer hoje. Portanto, isto exige um acompanhamento muito apertado, é preciso perceber a cada momento como é que as finanças municipais se estão a comportar porque de facto a tendência é para cada vez termos menos receitas porque as atividades económicas obviamente estão aí a definhar e isso reflete-se também nas próprias receitas municipais. Depois quando não houver nalgum lado tem que faltar. Penso que é dever de todos nós termos bem a noção de que não vivemos numa ilha, que vivemos num Concelho que faz parte deste País, sendo certo que temos conseguido uma grande solidez na nossa gestão, mas isto não são maravilhas e a todo o momento nós estamos também a ser bombardeados com os malefícios que estão a afectar o País.

Queria deixar nota que em relação à reabilitação urbana, complementarmente ao que a Sr.^a Vereadora também aqui deixou já referenciado, a nossa grande preocupação é se aquilo que foram incentivos, os chamados incentivos aprovados com o Decreto-Lei 380/09, se eles se vão manter, porque neste momento nós temos imensos receios relativamente a esta matéria. Nós temos uma Lei, estamos a trabalhar, mas vamos ver como é que as coisas vão evoluir, porque por exemplo em relação ao RECRUA já nos constou que essas linhas de apoio iam levar uma enorme machadada, senão mesmo deixar de existir. Houve recentemente uma demissão em bloco na administração do IHRU e portanto estamos muito preocupados com o evoluir da situação. Claro que não basta aquilo que, os incentivos da Câmara são importantes, mas não basta só isso, o que está associado a esta legislação não sendo suficiente e nós ainda queremos testar no concreto os benefícios de tudo isto, mas parece que pela análise feita e por alguns resultados embora ainda insuficientes parece que sim que vêm daqui boas condições para poderem haver mais proprietários a aderir e mais reabilitação urbana, mas se faltam esses apoios isto pode ir tudo, tipo baralho de cartas e pode ir tudo por água abaixo. E portanto é também muito importante nós termos a ideia do que é que temos pela frente hoje mesmo no que diz respeito à reabilitação urbana. Estamos a acompanhar e vamos ver o que é que vai de facto acontecer.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Também queria dizer que a Trafaria tem sido de facto muito mal tratada, todos sabemos a história daquele território, eu penso que pelo menos a maior parte de nós ou todos, mas a maior parte quase esmagadora, acho que posso dizer assim, não queremos o Porto de Lisboa para a Trafaria. E o que é verdade é que isso ainda não está decidido e o que é verdade é que isto está nas mãos do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e assim nas mãos do Governo para em Conselho de Ministros decidir se a alteração ao PROT da Área Metropolitana de Lisboa enfim, é aprovada com as nossas propostas de alteração ou sem elas, ou se não há mesmo alteração ao PROT na Área Metropolitana de Lisboa. Já se passaram seis meses, seis ou sete meses e ainda não temos decisão nenhuma relativamente a esta matéria e os Planos estão a marcar passo, marcaram passo durante todo o período em que o PROT esteve em processo de trabalho de alteração, porque vieram orientações no sentido de considerar na alteração ao PROT a expansão portuária na Trafaria, aquela coisa esmagadora, também a linha de transportes ferroviários de mercadorias e foram contemplados nos trabalhos, nós contestámos quer a Assembleia Municipal, quer a Câmara, quer eu própria na Comissão de Acompanhamento e depois da própria proposta já ter sido concluída por parte da CCDR ainda apelámos ao Sr. Primeiro Ministro e ao Conselho de Ministros para não aprovar a proposta tal como estava. Passados estes meses com o atual Governo ainda não há decisão, o que eu desejo é que a nossa posição prevaleça relativamente àquilo que está consignado na proposta de alteração ao PROT. Portanto, temos aqui um anda que não anda e enquanto o PROT não estiver arrumado dificilmente nós temos caminho feito com os Planos de Pormenor. Dificilmente. E mesmo assim também não sei muito bem, porque parece que se vai extinguir a Parque Expo, está anunciado, não sei quando é que deixa de existir, e de facto os Planos de Pormenor estão a ser desenvolvidos pela Parque Expo. Como diz o povo, nem o país morre, nem a gente almoça. Nem assim, nem assado, vamos ver quem trabalha tão depressa, quem tem tanta visão estratégica, quem consegue fazer tanta coisa em tão pouco tempo, e quem faz tudo tão bem, se se despachar e se resolve uma questão que para o Concelho de Almada é afinal tão pertinente e tão importante como todos sabemos e estamos a maior parte de nós de acordo com isso.”

6.3.3 - Não havendo mais pedidos de palavra e após verificação do quórum procedeu-se à votação das Propostas, que foram aprovadas por maioria com quarenta e dois votos a favor (de eleitos da CDU, inclusive os Presidentes de Junta de Freguesia ou seus representantes: Almada; Cacilhas; Caparica; Cova da Piedade; Feijó; Laranjeiro; Pragal e Sobreda, do PS, inclusive os Presidentes das Juntas de Freguesia da Charneca de Caparica e da Trafaria, do PSD, inclusive o Presidente da Junta de Freguesia da Costa da Caparica e do BE) e duas abstenções (de eleitos do CDS-PP), através das seguintes deliberações:

6.3.3.1 -

Deliberação

As Opções do Plano de Actividades do Município para 2012 determina a necessidade de ser incrementada a Reabilitação Urbana, promovendo a criação de novas Áreas de Reabilitação



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Urbana - ARU com prioridade para os núcleos históricos, ao abrigo do Decreto-Lei nº 307/09, de 23 de Outubro e na sequência da experiência da criação da ARU de Cacilhas.

É neste contexto que se integra a constituição da Área de Reabilitação Urbana de Almada assente no propósito de proporcionar e assegurar a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados, melhorando as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados e garantindo a protecção, promoção e valorização do património cultural.

A ARU de Almada Velha abrange uma área da Freguesia de Almada que inclui: Para além do Núcleo Histórico, a totalidade da Rua Capitão Leitão incluindo os arranques das respectivas transversais, Rua Heliodoro Salgado, Rua da SFIA, Rua Carvalho Serra e parte das Rua José Fontana e Leonel Duarte Ferreira.

A ARU de Almada Velha estará em vigor pelo prazo de 10 anos, a partir da data de publicação, prorrogáveis por mais 5 anos.

Até 2013 será assegurada a execução dos investimentos públicos respeitantes à requalificação das infra-estruturas, dos equipamentos e dos espaços urbanos de utilização colectiva no âmbito de aprovação das candidaturas ao QREN: Parcerias para a Regeneração Urbana - POLIS XXI.

A reabilitação do edificado da responsabilidade dos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos, decorrerá do prazo de vigência da ARU na sequência da sua iniciativa própria ou das notificações para reabilitar a enviar pelo Município

A ARU de Almada Velha apresenta um conceito amplo de reabilitação urbana e conferindo especial relevo não apenas à vertente imobiliária ou patrimonial da reabilitação mas à integração e coordenação da intervenção, salientando a necessidade de atingir soluções coerentes entre os aspectos funcionais, económicos, sociais, culturais e ambientais das áreas a reabilitar e tem como principais objectivos os seguintes aspectos:

- Assegurar a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados;
- Melhorar as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados;
- Garantir a protecção e promover a valorização do património cultural;
- Afirmar os valores patrimoniais, materiais e simbólicos como factores de identidade, diferenciação e competitividade urbana;
- Modernizar as infra-estruturas urbanas;
- Promover a sustentabilidade ambiental, cultural, social e económica dos espaços urbanos;
- Fomentar a revitalização urbana, orientada por objectivos estratégicos de desenvolvimento urbano, em que as acções de natureza material são concebidas de forma integrada e activamente combinadas na sua execução com intervenções de natureza social e económica;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- Assegurar a integração funcional e a diversidade económica, social e cultural no tecido urbano existente;
- Promover a fixação de população jovem;
- Desenvolver novas soluções de acesso a uma habitação condigna;
- Promover a melhoria geral da mobilidade, nomeadamente através de uma melhor gestão da via pública e dos demais espaços de circulação;
- Promover a criação e a melhoria das acessibilidades para cidadãos com mobilidade condicionada;
- Fomentar a adopção de critérios de eficiência energética em edifícios públicos e privados;
- Garantir o princípio da sustentabilidade, garantindo que as intervenções assentam num modelo financeiramente sustentado e equilibrado através de soluções inovadoras e sustentáveis do ponto de vista social, cultural e ambiental.

Os incentivos de natureza financeira correspondem à atribuição de participações pecuniárias cujos montantes variam em função dos diversos casos tipificados, os de natureza fiscal decorrem dos benefícios previstos em Orçamento de Estado em vigor para as áreas de reabilitação e os regulamentares correspondem a medidas de apoio aos proprietários no sentido do mais célere encaminhamento dos processos, ao mesmo tempo que criam as condições de controle do edificado naquilo que diz respeito à garantia de boa execução, uso e conservação das construções.

Considerando que a Câmara Municipal deliberou, nos termos do Decreto-Lei 307/2009, de 23 de Outubro, na reunião de 06 de Julho de 2011, submeter à apreciação do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP, a Estratégia de Reabilitação Simples, da Área de Reabilitação Urbana de Almada, onde constou a respectiva delimitação territorial tendo aquele Instituto emitido parecer favorável incondicional à constituição da ARU de Almada.

Considerando também o documento de Estratégia de Reabilitação Urbana Simples foi submetido a discussão pública, conforme exigência do Decreto-Lei 307/2009, de 23 de Outubro, nos termos do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, pelo prazo de trinta dias e foi ainda apresentado em sessões públicas efectuadas a 15 e 28 de Novembro de 2011, pelas 21 horas, no Salão de festas da SFIA - Sociedade Filarmónica Incrível Almadense, na Rua da SFIA, em Almada.

Assim e tendo presente a Proposta da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 07/12/2011, a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos do artigo 79º, nº 1, do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, e do artigo 53º, nº 3, alínea a), da Lei nº 169/99, de 28 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova a Estratégia de Reabilitação Urbana Simples da ARU de Almada, incluindo a documentação destinada ao subsequente processo de publicação, registo e depósito previsto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), que se encontra em anexo à deliberação camarária de 07/12/2011.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

6.3.3.2 -

Deliberação

Considerando que o Plano Director Municipal de Almada em vigor define como objectivos estratégicos de desenvolvimento o "Reforço e Equilíbrio da Rede Urbana do Concelho e do seu papel na Região" e a "Melhoria do Ambiente Natural e do Ambiente Construído" e concretiza relativamente à qualidade do espaço urbano a necessidade de "Salvaguarda e Valorização dos Núcleos Históricos", a que se junta as "Opções do Plano de Actividades para 2012" ao contemplar a necessidade de "incrementar a Reabilitação Urbana, promovendo a criação de novas ARU com prioridade para os núcleos históricos, no âmbito do Decreto-Lei 307/09, de 23 de Outubro".

Integrada nestes objectivos locais a constituição da Área de Reabilitação Urbana - ARU da Trafaria no enquadramento de uma Reabilitação Simples, à luz do Decreto-Lei 307/2009, de 23 de Outubro, constitui-se na sequência natural da experiência da criação da ARU de Cacilhas e ainda potenciador de uma experiência receptível para outras áreas do Concelho, assegurando a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados, melhorando as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados e garantindo a protecção, promoção e valorização do património cultural.

Considerando que a ARU da Trafaria propõe um conceito amplo de reabilitação urbana e conferindo especial relevo não apenas à vertente imobiliária ou patrimonial da reabilitação mas à integração e coordenação da intervenção, salientando a necessidade de atingir soluções coerentes entre os aspectos funcionais, económicos, sociais, culturais e ambientais das áreas a reabilitar e tem como principais objectivos os seguintes aspectos:

- Assegurar a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados;
- Melhorar as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados;
- Garantir a protecção e promover a valorização do património cultural;
- Afirmar os valores patrimoniais, materiais e simbólicos como factores de identidade, diferenciação e competitividade urbana;
- Modernizar as infra-estruturas urbanas;
- Promover a sustentabilidade ambiental, cultural, social e económica dos espaços urbanos;
- Fomentar a revitalização urbana, orientada por objectivos estratégicos de desenvolvimento urbano, em que as acções de natureza material são concebidas de forma integrada e activamente combinadas na sua execução com intervenções de natureza social e económica;
- Assegurar a integração funcional e a diversidade económica, social e cultural no tecido urbano existente;
- Promover a fixação de população jovem;



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

- Desenvolver novas soluções de acesso a uma habitação condigna;
- Promover a melhoria geral da mobilidade, nomeadamente através de uma melhor gestão da via pública e dos demais espaços de circulação;
- Promover a criação e a melhoria das acessibilidades para cidadãos com mobilidade condicionada;
- Fomentar a adopção de critérios de eficiência energética em edifícios públicos e privados;
- Garantir o princípio da sustentabilidade, garantindo que as intervenções assentam num modelo financeiramente sustentado e equilibrado através de soluções inovadoras e sustentáveis do ponto de vista social, cultural e ambiental.

A ARU da Trafaria relativamente à área de intervenção e prazos da operação, apresenta:

- Abrange todo o Núcleo Urbano da Freguesia
- Estará em vigor pelo prazo de 10 anos, a partir da data de publicação, prorrogáveis por mais 5 anos.
- A reabilitação do edificado da responsabilidade dos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos, decorrerá do prazo de vigência da ARU na sequência da sua iniciativa própria ou das notificações para reabilitar a enviar pelo Município.

Considerando que os incentivos previstos para as operações de reabilitação visam sobretudo actuar em três vertentes: financeira, fiscal e regulamentar.

Os incentivos de natureza financeira correspondem à atribuição de participações pecuniárias cujos montantes variam em função dos diversos casos tipificados, os de natureza fiscal decorrem dos benefícios previstos em Orçamento de Estado em vigor para as áreas de reabilitação e os regulamentares correspondem a medias de apoio aos proprietários no sentido do mais célere encaminhamento dos processos, ao mesmo tempo que criam as condições de controle do edificado naquilo que diz respeito à garantia de boa execução, uso e conservação das construções.

Considerando que a Câmara Municipal deliberou, nos termos do Decreto-Lei 307/2009 de 23 de Outubro, na reunião de 06 de Julho de 2011, submeter à apreciação do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP, a Estratégia de Reabilitação Simples, da Área de Reabilitação Urbana da Trafaria, onde constou a respectiva delimitação territorial.

O Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP, emitiu parecer favorável incondicional à constituição da ARU da Trafaria.

Considerando também que o documento de Estratégia de Reabilitação Urbana Simples foi submetido a discussão pública, conforme exigência do Decreto-Lei 307/2009, de 23 de Outubro, nos termos do Decreto-Lei 380/99 de 22 de Setembro, pelo prazo de trinta dias.

O documento de Estratégia de Reabilitação Urbana Simples da ARU da Trafaria foi ainda apresentado em sessão pública a 14 de Novembro de 2011, pelas 21 horas, na Sociedade Recreativa Musical Trafariense, na Av. da Liberdade, na Trafaria.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Assim e tendo presente a Proposta da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 07/12/2011, a Assembleia Municipal de Almada nos termos e para os efeitos do artigo 79º, nº 1, do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, e do artigo 53º, nº 3, alínea a), da Lei nº 169/99, de 28 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova a Estratégia de Reabilitação Urbana Simples da ARU da Trafaria, incluindo a documentação destinada ao subseqüente processo de publicação, registo e depósito previsto no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), que se encontra em anexo à deliberação camarária de 07/12/2011.

6.4 – Entrou-se no ponto 3.7 da agenda com a apreciação do Relatório da Comissão Eventual.

6.4.1 – O Sr. Presidente da Assembleia Municipal:

Srs. Deputados Municipais;

Relativamente ao último ponto estais lembrados que no início da Ordem do Dia passámos a primeiro ponto que era o Relatório da Comissão Eventual do Eng.º dos SMAS, passámos para o último ponto. Neste momento está na Mesa uma Proposta que é subscrita pelo Presidente da Comissão, mas que é consensual relativamente aos demais membros da Comissão e que diz o seguinte: “A Assembleia Municipal de Almada, reunida a 17 de junho de 2011, deliberou constituir uma Comissão Eventual para esclarecimento do caso do Sr. Eng.º Jorge Abreu, fixando o prazo de 90 dias para a elaboração de um relatório.

Desde a sua constituição a Comissão deslocou-se ao local de trabalho do Engenheiro acima referido, assim como a outras instalações dos SMAS e ouviu os depoimentos do Sr. Presidente do Conselho de Administração dos SMAS e do Sr. Engenheiro Jorge Abreu.

No entanto, ainda não foi possível concluir e aprovar o respectivo relatório a submeter à Assembleia Municipal.

Assim, propõe-se à Assembleia Municipal que delibere conceder mais 30 dias para que a Comissão Eventual possa concluir os seus trabalhos.”

7 – Foi concluída a agenda da Sessão.

8 - Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião, da Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssima Senhora Maria Emilia Guerreiro Neto de Sousa e dos Vereadores Excelentíssimos Senhores Paulo José Fernandes Pedroso, José Manuel Raposo Gonçalves, Jorge Manuel Bonifácio Pedroso de Almeida, António José Sousa Matos, Maria Teodolinda Monteiro Silveira, Maria Amélia de Jesus Pardal, António Manuel Veiga dos Santos Mendonça Mendes, Helena Maria Gomes Oliveira, Rui Jorge Palma de Sousa Martins e Nuno Filipe Miragaia Matias.

9- Foi verificada a presença na Reunião dos Jornalistas, Senhora Sandra Guerreiro e Senhor Miguel Ribeiro, Boletim Municipal DIRP - CMA e de cinquenta e seis Senhores Munícipes.

10 - Foi entretanto requerido a aprovação da Minuta da Ata, que foi aprovada por unanimidade.

11 - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram 23H30 do dia 19 de dezembro de 2011.



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

12 - Por ser verdade se elaborou a presente Ata, que vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE _____

O 1º SECRETÁRIO _____

O 2º SECRETÁRIO _____